

EXMO. SR. *Piter Cesarino Ilário* PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RINCÃO, SP.

REF: Ofício CRM nº 152/19

Requerimento 37/2019

Autor Vereador Márcio Mendonça- PSDB

SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.,

-EPP, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício em epígrafe, deste D. Presidente desta Casa Legislativa, apresentar expressa respostas ao Requerimento suso mencionado, expondo fatos e argumentos que abaixo seguem.

Inicialmente a empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, repudia veementemente a utilização política pelo Vereador autor do Requerimento em epígrafe de seu nome em rede sociais o que causou extrema indignação a seus

Câmara Municipal
Comprovante do Protocolo

Número: 663 / 2019

Tipo: Ofícios Recebidos 198

Data da Entrada: 10/06/2019 - Hora: 19:25:25

Autoria: Sargent Segurança e Vigilância LTDA - EPP

Assunto/Ementa: Responde Of. CMR nº 152/19



sócios e colaboradores que trabalham de forma permanente ou temporária nos diversos eventos realizados em toda a região.

Igualmente, informa ainda, que também já esta estudando as medidas judiciais cabíveis à espécie, inclusive na esfera Penal e as de cunho indenizatório, com a finalidade de reparar eventuais danos causados a sua imagem e de seus sócios, em razão do indevido uso político de seu nome em redes sociais.

Cumpre frisar, que a empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., -EPP.** é uma pessoa jurídica de direito privado e não tem obrigação legal em responder aos questionamentos deste vereador acerca de seus contratos de prestação de serviços a não ser através de ordem emanada do Poder Judiciário.

No entanto, para que não paire dúvidas acerca da idoneidade da empresa e de seus sócios e em respeito ao Presidente desta casa legislativa e demais vereadores, vem apresentar as respostas ao Requerimento formulado.

Antes de adentrarmos no cerne das respostas constantes no requerimento objeto da presente, necessário se faz trazer a baila algumas informações acerca da empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP.**

A empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP.** pertence ao **GRUPO SS PATRIMONIAL**, que



é formado por mais 02 (duas) empresas de prestação de serviços terceirizados e iniciou suas atividades no início dos anos de 1990.

À empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, presta serviços para diversas empresas públicas e privadas nos mais diversos setores e gera 40 (quarenta) empregos diretos e chega a contratar cerca de 200 (duzentos) postos de serviços em finais de semana para realização de eventos.

Cumpre frisar, que a grande maioria dos contratados, quer seja os permanentes ou eventuais, são de nosso município o que certamente gera divisas em nosso comércio local.

Necessário frisar ainda, que o **GRUPO SS PATRIMONIAL** certamente esta entre os maiores recolhedores de Imposto Sobre Serviços em nosso município.

Na sua carteira de clientes estão empresas de grande porte tais como, Ouro Fino Química, Ouro Fino saúde Animal e condomínio Rural Ouro Fino, Neotech Soluções Ambientais, Distribuidora Caçola, JUMP Reflorestamento Ambiental, Ziel Tech Telecomunicações, N1 Telecomunicações, SN Embalagens, dentre outras empresas.

Vale lembrar, que no Carnaval de 2019, além de prestar serviços em Rincão através do Consórcio Intermunicipal Culturando a empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., -**



EPP, prestou serviços em outros municípios de nossa região, tais como, Luiz Antônio, Motuca e Santa Lúcia, Clube Náutico de Araraquara, gerando mais de 200 (postos) diários de trabalho, sendo muitos de nosso município.

Por fim, que em razão da indevida utilização política de seu nome os sócios da empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**; estão analisando a possibilidade de transferência de sua sede operacional para o Município de Ribeirão Preto, onde já possui escritório, o que certamente irá gerar uma menor arrecadação aos cofres públicos municipais, bem como, demissões de empregados que prestam serviços permanente e eventuais.

Quanto às indagações do vereador seguem as repostas:

Resposta à pergunta 01

A empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, utilizou 32 (trinta e dois) vigilantes e 06 (seis) bombeiros Civis e 01 Supervisor Operacional em cada dia de evento.

Resposta à pergunta 02

A empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, não foi contratada pela Prefeitura Municipal de Rincão e sim pelo Consórcio Intermunicipal Culturando que foi o responsável pela



organização do Carnaval de Rincão 2019, o qual teve 02 (dois) dias de eventos públicos.

Resposta à pergunta 03

O valor pago a cada Vigilante é uma informação de cunho pessoal, entendendo a empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, que não pode revelar referido informação para não causar constrangimentos e exposição indevida de seus colaboradores.

Quanto ao nome dos vigilantes também por ser informação de cunho pessoal a **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, entende que não pode revelar referido informação para não causar constrangimentos e exposição indevida de seus colaboradores, informando, porém que a relação dos vigilantes que prestaram serviços do Carnaval de Rincão 2019, constam da relação enviada a Polícia Federal através dos sistema GESP.

Resposta à pergunta 04

A empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, é optante do Simples Nacional e portando realiza o recolhimento de impostos de acordo com o que determina a Legislação.

Resposta à pergunta 05

Como afirmando na resposta anterior à empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, é optante do Simples



Nacional e portando realiza o recolhimento de impostos de acordo com o que determina a Legislação.

Resposta à pergunta 06

A empresa **SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., - EPP**, não firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Rincão e sim com o Consórcio Intermunicipal Culturando.

Resposta à pergunta 07

Quero crer que a presente pergunta foi formulado por descuido e não por desconhecimento ou ignorância deste vereador, sobretudo pelo fato de que referida informação é publica e pode ser obtida por qualquer cidadão comum, não precisa ser vereador, através de simples consulta ao *site* da Receita Federal ou da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Neste contexto, esperando ter esclarecidos todas as dúvidas pertinentes ao presente caso, reiterando que estaremos sempre à disposição desta Casa Legislativa, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rincão, SP., 06 de junho de 2019.


SARGENT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP.